

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1970 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/53159.06,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	HMFM	ERIKA DOS SANTOS LISBOA	60/364.322-8
	HMFM	PATRICIA LUCIA VIRGILIO FONTOURA	59/364.327-7
	HMFM	LEIDA CAVALINI	11/142.444-9
	HMFM	ADRIANA MACIEL DE SOUZA RODRIGUES	69/4.060.546-9
	HMFM	ANA PAULA MAIA DE BRITO	11/157.321-1
	HMFM	LUCIMAR DE PAULA	12/237.884-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº. 2513678/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **NUTRIENTE PRODUTOS E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA.**, cujo objeto é prestação de serviço de manipulação de mistura nutri-tiva parenteral para neonatos, para atender o **Hospital Maternidade Fernando Magalhães**, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº SMS-PRO-2024/53159 e SMS-PRO-2024/53159.06.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1971 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/32504.01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMBR	MARCOS ROBERTO DAMASCENO	12/212.790-0
		BRUNA SANTOS FABIANI CAMPOS	12/294.710-9
		ROSANE DE CASTRO	12/169.002-3
		ANGELA MARIA ARANTES VIEIRA	12/279.545-8
FISCAL TÉCNICO	HMBR	CLAUDIA MARTINS FERREIRA	12/157.392-2
		SERGIO SOARES DE SOUZA	10/207.449-0
		ELIZA BALESTRERO DO NASCIMENTO	12/238.612-6
		VALERIA DA SILVA SOUZA	12/224.446-5
		KARLA RIBEIRO SILVA	12/237.155-7

Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **2409433** e seus Termos, celebrado entre o Muni-cípio do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ESTERIFLEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, cujo objeto é contratação de empresa especializada no serviço de esterilização, reesterilização e reprocessamento de materiais médico-ci-rúrgico-hospitalares termossensíveis reprocessáveis de acordo com sua classificação e em conformidade com as normativas vigentes, incluindo seu transporte e acondicionamento, conforme condições, quantidades e exi-gências estabelecidas neste instrumento, através dos processos instrutivos nº licitatório SMS-PRO-2023/29151, instrutivo SMS-PRO-2024/32504 e nº SMS-PRO-2024/32504.01, para atender ao **Hospital Municipal Barata Ribeiro**.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” Nº 1087 de 04 de julho de 2024 publicado no Diário Oficial em 05 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supra mencionado.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1972 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/01183.11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	JORGE RICARDO PEREIRA LEITAO	12/207.882-2
		FATIMA RODRIGUES MAINENTI	10/218.338-2
		CARLOS LUIZ CASADO DA SILVA	12/225.042-1
		PATRICIA MARIA DE SA RIBEIRO	10/212.752-0

Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 172/2021 e seus Termos, celebrado entre o Mu-nicípio do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CLARO S/A**, CNPJ Nº 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Telefonia Fixa/Móvel e Transmissão de Dados para Acesso à Internet, visando atender às necessidades da Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-RIO) **HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO**, de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº SMS-PRO-2024/01183 e 01183.11.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante nos Decretos nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da resolução SMS “P” nº 1240 de 03 de julho de 2023, publicada no D.O. de 04 de julho de 2023

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 636 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/41481 de 15/10/2025.

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou a **Ata de 09/09/2025**, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2025 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 14/10/2025.
Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2025.

OSVALDO SÉRGIO MENDES

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 637 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/41505 de 15/10/2025,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou o **Creden-ciamento de 83 (oitenta e três) Unidades de Saúde do município do Rio de Janeiro no Programa Academia da Saúde, do Ministério da Saúde**, referente ao Ofício nº SMS-OFI-2025/38254 de 24/09/2025 da S/SUBPAV/ SIAP, na reunião ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2025 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova /RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 14/10/2025.
Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2025.

OSVALDO SÉRGIO MENDES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

SMS-PRO-2023/06357 - Face a manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 4734/4739, a qual acolho na íntegra, **INDEFIRO** o recurso apresentado pela empresa licitante **WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA.**, conforme fls. 4702 a 4711, contra a habilitação das empresas **LEEDSAY S/A** para o item 01 e **NORTH MED DIS-TRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, para os itens 11, 13 e 15, no Pregão Ele-trônico de nº 90216/2025, cujo objeto visa à aquisição de roupas descartáveis pertencentes à classe 6515, a fim de abastecer as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio Janeiro, conforme as especifica-ções constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, na forma da lei, processo nº SMS-PRO-2023/06357.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 1107 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **INAIÁ DE SANTANA MATTOS**, Enfermeiro, matrícula 10/238.391-7, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, para o Hospital Maternidade Carmela Dutra, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/41484 de 15/10/2025.

nº 1108 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **INAIÁ DE SANTANA MATTOS**, Enfermeiro, matrícula 10/192.498-4, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, para o Hospital Maternidade Carmela Dutra, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/41484 de 15/10/2025.

nº 1109 - Remover, a fim de regularizar a situação funcional da servidora, **FLÁVIA DE ANDRADE MELLO**, Professor I - Ciências, matrícula 10/169.931-3, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Superintendência de Atenção Primária), a fim de ter exercício na Coordenação de Promoção em Saúde do Trabalhador, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/41489 de 15/10/2025.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 1110 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 30 de outubro a 01 de novembro de 2025, a **GISELE CARDOSO SILVA DE SENA**, Médico Cirurgia Vas-cular, do S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF, matrícula 10/175.747-5, para participar do “PARAMERICAN CONGRESS ON VASCULAR AND ENDOVASCULAR SURGERY”, que será realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/75198.